

PORTARIA Nº 083/2019/GAB/SECITECI

Dispõe sobre a designação do Servidor para Fiscalização, Acompanhamento, Monitoramento e Análise da Prestação de Contas do Termo de Parceria nº. 004/2019/SECITECI/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 5º do Decreto 2.129 de 28 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA ESCOBAR IZELI BARROS, para Acompanhamento, Fiscalização, Monitoramento e Análise da Prestação de Contas do Termo de Parceria nº. 004/2019/SECITECI/MT, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - RONDONOPOLIS e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS, conforme Cláusula 6ª do referido Termo de Parceria.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT 15 de Julho de 2019.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

SECITECI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ac70159

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar